

Especialidades/estabelecimentos	Lugares
Região de Saúde do Alentejo	
Centro de Saúde de Mourão	1
Centro de Saúde de Odemira	1
Região de Saúde do Algarve	
Centro de Saúde de Portimão	1
Centro de Saúde de Albufeira	1
Centro de Saúde de Loulé	1

Despacho n.º 3296/2008

Nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 35.º e do artigo 36.º do Código do Procedimento Administrativo e no uso da faculdade que me foi conferida pela deliberação do conselho directivo de 10 / 01 /2008 subdelego os poderes necessários para a prática dos seguintes actos, no âmbito da gestão dos recursos humanos do Serviço Nacional de Saúde:

1 — Na Directora-Coordenadora dos Recursos Humanos, Dr.ª Judite da Silva Ribeiro Forte:

1.1 — Praticar todos os actos subsequentes à abertura de concursos no âmbito da carreira de administração hospitalar, excepto as nomeações e a atribuição de graus, nos termos do Decreto-Lei n.º 101/80, de 8 de Maio;

1.2 — Designar os elementos do conselho de coordenação dos estágios dos técnicos superiores de saúde, nos termos do artigo 22.º da Portaria n.º 796/94, de 7 de Setembro;

1.3 — Autorizar a colocação dos assistentes eventuais, nos termos da lei;

1.4 — Reconhecer a suficiência habilitacional do curso de prótese dentária, nos termos do n.º 2 do despacho conjunto dos Ministros da Saúde, do Emprego e da Segurança Social, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 10 de Abril de 1990;

1.5 — Autorizar a concessão e a renovação da licença especial para o exercício de funções transitórias em Macau, nos termos do Decreto-Lei n.º 89-G/98, de 13 de Abril;

1.6 — Obstar a que sejam concedidas licenças sem vencimento por um ano e de longa duração, nos termos previstos no n.º 2 do artigo 73.º-A do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, aditado pelo Decreto-Lei n.º 169/2006, de 17 de Agosto;

1.7 — Autorizar a mobilidade de pessoal, nos termos do n.º 3 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 222/2007, de 29 de Maio;

1.8- Autorizar e assinar as declarações decorrentes da aplicação do direito comunitário às profissões técnicas de diagnóstico e terapêutica;

1.9 — Praticar todos os actos necessários ao registo profissional dos profissionais nas áreas de diagnóstico e terapêutica, a que se refere o Decreto-Lei n.º 320/99, de 11 de Agosto;

1.10 — Homologar, para atribuição do grau de generalista da carreira médica de clínica geral, a informação da comissão de avaliação curricular prevista no n.º 2 do artigo 47.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março, com a redacção que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei n.º 29/91, de 11 de Janeiro;

1.11- Emitir e assinar os diplomas, certidões e declarações relativos à aquisição dos graus de clínico geral, assistente e consultor das carreiras médicas;

1.12 — Emitir e assinar os diplomas, certidões e declarações relativos à aquisição dos graus de especialista da carreira de técnico superior de saúde;

1.13 — Autorizar os pedidos de comissão gratuita de serviço formulados pelos médicos internos nas condições previstas na alínea b) do artigo 62.º da Portaria n.º 183/2006, de 22 de Fevereiro, que aprovou o Regulamento do Internato Médico;

1.14 — Homologar a concessão de equivalências a estágios do internato médico a que se refere o artigo 91.º da Portaria n.º 183/2006, de 22 de Fevereiro, que aprovou o Regulamento do Internato Médico.

2 — Na Directora da Unidade Operacional de Coordenação e Regulação da Formação Profissional, Dr.ª Zelinda Isabel Jorge Cardoso:

2.1 — Reconhecer a idoneidade formativa dos estabelecimentos de saúde, nos termos do disposto no artigo 33.º da Portaria n.º 183/2006, de 22 de Fevereiro;

2.2 — Definir e caracterizar as vagas protocoladas no âmbito do mapa de vagas a publicitar nos concursos de admissão ao internato médico, nos termos do n.º 11 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 203/2004, de 18 de Agosto, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 60/2007, de 13 de Março;

2.3 — Reconhecer a idoneidade dos serviços de saúde para a realização de estágios da carreira de técnico superior de saúde, nos termos dos artigos 18.º e 19.º da Portaria n.º 796/94, de 7 de Setembro;

2.4 — Autorizar mudanças de área profissional, transferências, interrupção de internato, adiamento do seu início e da realização do exame final.

3 — O presente despacho produz efeitos desde 1 de Outubro de 2007, ficando por este meio ratificados todos os actos praticados no âmbito dos poderes agora subdelegados.

10 de Janeiro de 2008. — O Vogal do Conselho Directivo, *Miguel Teixeira Garcia da Rocha Rodrigues*.

Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P.

Sub-Região de Saúde de Santarém

Despacho n.º 3297/2008

Por deliberação n.º 54, de 21 de Setembro de 2006 (acta n.º 73), do Conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo:

Enfermeira especialista Maria de Lurdes Duarte Ferreira Epifânio, enfermeiras graduadas, Aida Maria Duarte Marques Moita, Dina Isabel Coito Bernardino e Florbela Pereira Carvalho Mogas, a exercerem funções no Centro de Saúde de Santarém, no âmbito da Unidade de Saúde Familiar de São Domingos, autorizado o regime de trabalho de horário acrescido, com início em 07/11/2007 e termo a 31/12/2007.

17 de Janeiro de 2008. — O Director de Serviços de Administração Geral, *Carlos Manuel Marques Ferreira*.

Sub-Região de Saúde de Setúbal

Despacho n.º 3298/2008

Por despacho de 21-12-2007, da Directora de Serviços de Administração Geral, foi autorizada a concessão da licença sem vencimento por 90 dias, ao abrigo do artigo 74.º do Dec. Lei n.º 100/99, de 31 de Março, a João António Costa Silva Palmela, Operário Principal Altamente Qualificado, pertencente ao quadro de pessoal da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, IP, Sub-Região de Saúde de Setúbal, dotação de pessoal dos Serviços de Âmbito Sub-Regional, com início a 01 de Janeiro de 2008. (Não carece de fiscalização prévia do tribunal de contas)

26 de Dezembro de 2007. — O Coordenador, *Rui António Correia Monteiro*.

Despacho n.º 3299/2008

Por despacho de 24 de Junho de 2004, da Senhora Directora de Serviços de Administração Geral, foi autorizada a concessão da licença sem vencimento de longa duração, ao abrigo da alínea b) do n.º 1 do Artigo 47.º do Decreto-lei n.º 100/99, de 31 de Março, à Dr.ª Maria Teresa Ribeiro Mourão Simões, Assistente Graduada da Carreira Médica de Clínica Geral, pertencente ao quadro de pessoal da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, Sub-Região de Saúde de Setúbal, dotação de pessoal do Centro de Saúde de Barreiro, com início a 01 de Julho de 2004. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas)

7 de Janeiro de 2008. — O Coordenador, *Rui António Correia Monteiro*.

Despacho n.º 3300/2008

Por despacho de 4 de Janeiro de 2008, do Coordenador Sub-Regional de Saúde de Setúbal, exarado por delegação, foram nomeadas na categoria de Enfermeiro Especialista — Enfermagem Comunitária e Saúde Pública, conforme o n.º 8 do artigo 6.º, do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, e o artigo 41.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 7 de Novembro para quadro de pessoal da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, Sub-Região de Saúde de Setúbal, aprovado pela Portaria n.º 772-B/96, de 31 de Dezembro precedendo concurso interno geral de acesso, publicado no DR 2.ª série n.º 20, de 29 de Janeiro de 2007, aviso n.º 1315/2007, os seguintes profissionais:

Laura Maria Pedro Santos Gonçalves Teixeira — Centro de Saúde da Moita/Baixa da Banheira

Olga Maria Gonçalves Barão — Centro de Saúde da Quinta da Lomba

(Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas).

8 de Janeiro de 2008. — O Coordenador, *Rui António Correia Monteiro*.